



## **DESPACHO N.º 19/2008**

### **Apoios para Frequência de Mestrado ou Doutoramento dos Docentes da ESDRM**

Atendendo ao Regulamento de Atribuição de Apoios para a Frequência de Mestrado ou Doutoramento dos Docentes da ESDRM, aprovado em Reunião de 27/02/2002 no Conselho Científico desta Escola, determino que, face às disponibilidades orçamentais para o efeito, apenas são susceptíveis de apoio, considerando o artigo 4º do regulamento, os docentes que tenham estado, há data do requerimento para pedido de apoio, em regime de dedicação exclusiva em três anos consecutivos ou quatro interpolados.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 20 de Outubro de 2008.

**O Director da  
Escola Superior de Desporto de Rio Maior**

*(Abel Francisco de Oliveira Santos)*